



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 05 de maio de, 2014.

Ofício Gab. Nº 401/2014

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 341, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de proibição da parada de ônibus de estudantes na Avenida São Cristovão, ao lado da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que não há possibilidade de atendermos ao pleito, pois, não existe outro local para estes veículos que trazem estudantes de toda a nossa região à FEMA estacionarem com segurança. Vale ressaltar que os estudantes também são usuários da via e como tais merecem segurança e a possibilidade de embarcarem e desembarcarem de seu meio de transporte nas proximidades de seu destino.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**